

RESOLUÇÃO DPG Nº 015, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Altera designação de acumulação de Defensor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização da atuação do Defensor Público Carlos Augusto Silva Moreira Lima em suas atribuições em sede de titularidade e em sede de acumulação, de modo a melhor atender as demandas jurisdicionais e as demandas jurídicas da população de São José dos Pinhais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA** como titular da 9ª Defensoria Pública de São José dos Pinhais com atribuição para atender ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra a Criança, Adolescente e Idosos e Execução de Penas e Medidas Alternativas, e para acumular funções junto à 6ª Defensoria Pública de São José dos Pinhais com atribuição para atender à Vara da Fazenda Pública, **revogando** assim a designação de acumulação de funções junto à 7ª Defensoria Pública de São José dos Pinhais com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal, contida na Resolução DPG nº 130/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 31 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado